



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

**EDIÇÃO: EXTRA**

**ANO: XXXII**

**NAZAREZINHO – PB, 10 DE MAIO DE 2024**



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 10 DE MAIO DE 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0052/2024

Em, 10 de Maio de 2024.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.060,00 (Dez Mil e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>					
08	244	0030	2054	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AQUISICAO DE ALIMENTOS - PAA	
0000828	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	279,00
				Total da Ação	279,00
				Total da Unidade Orçamentária	279,00
<b>02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA</b>					
23	695	1011	2076	MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA	
0001125	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.580,00
				Total da Ação	2.580,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.580,00
<b>02.160 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>					
08	243	0020	1061	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-Criança Feliz	
0001148	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	7.201,00
				Total da Ação	7.201,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.201,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>10.060,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.060,00 (Dez Mil e Sessenta Reais), como segue:

<b>02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS</b>					
17	512	0120	1038	ESGOTAMENTO SANITARIO	
0000669	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	10.060,00
				Total da Ação	10.060,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.060,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>10.060,00</b>



Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes 0,00  
Total Geral de Fontes 10.060,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO



# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**MARCELO BATISTA VALE**  
Prefeito

**AGNES PLATINY VALE**  
Vice-prefeito

**ANDERSON ROBERTO LINS**  
Secretário de Governo



**EDITOR**  
**ANDERSON ROBERTO LINS**